



## **Município de Morretes Estado do Paraná**

### **PORTARIA Nº 66/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 200 e seus § I,II. VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 18, inciso IV , alínea “b” da LEI FEDERAL Nº 8.8080/90

**CONSIDERANDO**, o disposto na seção I, das disposições gerais Art.518, da Lei nº 13.331/2001 e Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

#### **RESOLVE.**

**Art.1º- DESIGNAR**, a partir de 09/04/2019, a servidora, **CRISTIANE MARI DO ROCIO FLIGIKOWSKI** portadora do CPF nº 028.802.039-10 e RG. sob nº 7.867.009-6 /PR , para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** – A servidora designada, em razão do poder administrativo, exercera todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: vistoria e fiscalização; lavratura de auto de infração; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir e penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



## **Município de Morretes Estado do Paraná**

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao beneficiado.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de abril 2019.**

**OSMAIR COSTA COELHO  
Prefeito Municipal**